**R E Q U E R I M E N T O Nº. 256**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Muitos profissionais estão trabalhando na linha de frente do combate à pandemia de Coronavírus (Covid-19). Como reconhecimento pelo trabalho prestado e incentivo ao enfrentamento da epidemia o Ministério da Saúde anunciou que concederá auxílio sobre o valor da bolsa de residência de profissionais da Saúde, no valor de R$ 667 (seiscentos e sessenta e sete reais) a médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, entre outros.

Em nosso município muitos profissionais estão atuando diariamente no combate ao coronavírus, haja visto que suas funções são essenciais para a manutenção das famílias que estão em isolamento social e do sistema público como um todo.

Sendo assim, como forma de reconhecer e incentivar a esses profissionais,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de contemplar temporariamente os funcionários dos diversos setores que estão na linha de frente do combate à pandemia do Coronavírus (Covid-19) com bonficação em seus vencimentos, nos mesmos moldes do benefício oferecido pelo Ministério da Saúde.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2020.

.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

LGS/esm